

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 95/2024

Assunto: Despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Ana Isabel André Ribeiro Almeida, no cargo de **Chefe da Unidade de Gestão e Promoção de Saúde**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Promoção de Saúde, do mapa de pessoal do Município de Oeiras, foi aberto por aviso (extrato) n.º 13232/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 28 de junho, tendo sido igualmente divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º OE202406/0947, no dia 29 de março de 2024, e na edição do Jornal “Diário de Notícias”, de 01 de julho de 2024.

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri designado para o efeito, que Ana Isabel André Ribeiro Almeida reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Gestão e Promoção de Saúde, sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e competências da referida Unidade, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 28 de novembro de 2024.



Tratando-se de candidata que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Promoção de Saúde, designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Ana Isabel André Ribeiro Almeida, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O cargo para o qual a candidata é designada encontra-se previsto na estrutura flexível do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2024 (Regulamento n.º 1304/2024) e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Publique-se

Paços do Concelho, 2 de Dezembro de 2024

O Presidente



Isaltino Morais